



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2025, referente à locação de uma área para estacionamento de carrinhos de tração animal, durante feiras, eventos, vacinações e o que houver no município de Candiba/BA, em favor do Sr. ALECI DA SILVA PRADO, inscrito no CPF nº: 009.206.305-53, residente na Rua Presidente Vargas, s/n, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, de acordo com o inciso V do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba-BA, 28 de fevereiro de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA.**